



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE COMPRAS

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

OBJETO: credenciamento de pessoa(s) física(s), devidamente certificada(s) como leiloeiro(s) oficial(is), para realizar alienação de bens inservíveis pertencentes a este Município.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações de outros órgãos

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média.

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método baseado na média dos valores praticados.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO: documentos anexos

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado, baseado na média praticada por outros órgãos da administração.

LINKS PARA CONSULTA:

<https://www.tjdft.jus.br/servicos/cadastro-de-auxiliares/leiloes-e-depositos/leiloes-coletivos/termo-de-credenciamento-e-compromisso.pdf>

Graccho Cardoso/SE, 17 de janeiro de 2025.

GECILANE DOS SANTOS
CPF: 031.XXX.XXX-50